



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 2.224/88

Em 18 de janeiro de 1.988.

O Dr. Eleutério Bruno Malerba Filho,
Prefeito Municipal de Louveira, Esta
do de São Paulo, no uso de suas atri
buições legais:

R E S O L V E

Fica concedido à Servidora Municipal
Srtª VANIA DE LOURDES PEDROSO, um "FG-06", conforme artigo 4º
da Lei Municipal nº 702/83, pelos serviços excedentes que passa
rão a ser prestados.

Esta Portaria entra em vigor na data
de sua publicação, à contar de 21 de janeiro de 1.988, revogadas
as disposições em contrário.

Louveira, 18 de janeiro de 1.988.

DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO

Prefeito Municipal

Publicada e registrada no Departamen
to de Administração em 18 de janeiro de 1.988.

LUIZA MARIA VALÉRIO GALLO

Coordenadora do Serv. Administrativo

Substituta